

3.4.5. Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

3.4.6. O candidato deverá, a partir de **11/05/2010**, acessar o site www.vunesp.com.br para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

3.4.7. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso - site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição reduzida, **até o dia 26/05/2010**, atentando-se para o horário bancário.

3.4.8. O candidato que tiver a solicitação indeferida, deverá acessar novamente o “link” próprio na página do Concurso - site www.vunesp.com.br, digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, **até o dia 26/05/2010**, atentando-se para o horário bancário.

3.4.9. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de redução do valor do pagamento da taxa de inscrição, deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br, no período de **11/05/2010 a 17/05/2010**, acessando o ícone “RECURSOS”.

3.4.10. A partir do dia **25/05/2010**, estará divulgado no site www.vunesp.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de redução do valor de pagamento da taxa de inscrição.

3.4.11. O candidato que não efetivar a inscrição mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, terá o pedido de inscrição invalidado.

III - DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal e das Leis Complementares n.ºs. 683/1992 e 932/2002, é assegurado o direito de inscrição, esclarecendo que, no momento oportuno, será verificado se as atribuições do cargo são compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2. O candidato com deficiência inscrito deverá comunicar a deficiência, especificando-a na ficha de inscrição e, no período das inscrições, deverá encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), ou pessoalmente à Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, nº 515, São Paulo - São Paulo - SP, CEP 05002-062, relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.

3. As pessoas com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, local de aplicação e ao horário de início das provas.

4. Será elaborada **lista especial**, sendo os candidatos enumerados em ordem de classificação e em ordem alfabética com a classificação.

4.1. Os candidatos com deficiência também constarão da lista geral, observando-se o critério constante do item 3 do Capítulo IX.

5. A cada 05 (cinco) cargos (vagos ou criados) utilizados para o aproveitamento dos classificados no certame dentro do seu prazo de validade, 01 (um) será destinado às pessoas com deficiência, observando-se o disposto nas Leis Complementares n.ºs. 683/1992 e 932/2002.

6. O candidato com deficiência, que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes deste Capítulo, não poderá invocar sua situação para quaisquer benefícios, inclusive não sendo cabível recurso sobre o tema.

IV - DAS PROVAS

1. As provas serão divididas em duas etapas, sendo a primeira composta por **Provas com Questões Objetivas** e a segunda de **Prova Prática**:

2. Serão realizadas as seguintes **Provas com Questões Objetivas**:

A) LÍNGUA PORTUGUESA, de caráter eliminatório, com 10 questões que versarão sobre: ortografia sistema oficial (anterior ao Decreto Federal nº. 6.583, de 29.09.2008); conjugação de verbos usuais; concordância, emprego de pronomes, formas de tratamento; encontros vocálicos e consonantais; sílabas e formação de palavras; substantivos; artigos; adjetivos e advérbios.

B) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS, de caráter eliminatório, com 30 questões que versarão sobre: Diagnósticos de defeitos e avarias elétricas; Geradores de Energia (alternador); Motores de Partida; eletromagnetismo (solenóide); Interpretação e leitura de esquemas elétricos; Correntes, tensão, resistência e potência; sistema de Injeção e Ignição eletrônica; Utilização de partida auxiliar; Confeção de Chicotes; Manuseio de multímetro, amperímetro, voltímetro e ferramental de uso rotineiro; Uso e manuseio de “EPI’s”, troca de motor de pára brisa, luzes indicadores do painel de instrumentos, faróis, lanternas.